



Handwritten signature

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM DEZANOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.-----

----- Aos dezanove dias do mês de fevereiro, de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas tendo a Reunião a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----
- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----
- 3.º Ponto - Informações;-----
- 4.º Ponto - Expediente;-----
- 5.º Ponto - Piscina Municipal Coberta - Reabertura;--
- 6.º Ponto - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, 63 - Vila Viçosa - Casa "Florabela Espanca";-----
- 7.º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, 63 - Vila Viçosa - Casa "Florabela Espanca";-----
- 8.º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo - Furos de Água;-----
- 9.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----
- 10.º Ponto - Código de Conduta - Câmara Municipal;---
- 11.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----
- 12.º Ponto - Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos;-----
- 13.º Ponto - Habitação Social - Revisão de Renda;-----
- 14.º Ponto - Regulamento Municipal do Serviço de



Abastecimento Público de Água;-----

---- 15.º Ponto - Regulamento Municipal do Serviço de saneamento de Águas Residuais Urbanas;-----

---- 16.º Ponto - Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana;-----

---- 17.º Ponto - Habitação Social - Atribuição de Fogo;--

---- 18.º Ponto - Empréstimo de Curto Prazo/2020;-----

---- 19.º Ponto - Certificação Legal de Contas para o ano de 2020;-----

---- 20.º Ponto - Contrato de Concessão de Uso Privativo do Domínio Público (lugares de estacionamento) - Vila Viçosa;-----

---- 21.º Ponto - Procedimento para Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão de Obras Municipais - Designação de Júri - Alteração.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- Não houve intervenções.-----

---- ORDEM DO DIA:-----

---- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

Assunto: Lista nº 04/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 04/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 31.01.2020 e o dia 13.02.2020.-----

---- Pelas 17h10m deu entrada na Reunião o Vereador António Jardim.-----

Assunto: Pedido de Libertação de Caução do Contrato Adicional - "Empreitada Construção do Centro de Multiusos de São Romão."-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, libertar a caução referente ao Contrato Adicional - "Empreitada de Construção do Centro de Multiusos de São



Romão", no montante de 2.681,03€ (dois mil seiscentos e oitenta e um euros e três cêntimos), emitida em nome de Messias & Irmãos, Lda., de acordo com a informação jurídica, e informação dos Serviços da DAGF e da DOM.-----

Assunto: Processo n.º 1/2020 - Joaquim Maria Rosado Palma, Cabeça de Casal da Herança de...-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o deferimento do pedido de emissão de certidão de divisão em propriedade horizontal (Praça da República, Rua Gomes Jardim, n.º 4 e Rua Dr. António José de Almeida, n.º 3, em Vila Viçosa), de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de sete de fevereiro de dois mil e vinte.---

Assunto: Processo n.º 24/17 - FBME 3, Lda.-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a intenção de declarar a caducidade dos atos/procedimentos administrativos, que aprovaram os projetos de arquitetura e especialidades (Herdade da Cavaleira), de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte, bem como dar o prazo de 10 (dez) dias ao requerente para se pronunciar querendo.-----

Assunto: Processo n.º 9/13 - José Manuel Trindade Simões.-

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o deferimento do projeto de arquitetura, com a fixação do prazo de doze meses para a execução da obra de alterações (Tapadão, Artigo 347.º - B - Vila Viçosa), de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte.-----

Assunto: Processo Interno n.º 708 - Cobertura e Escada/Rampa de acesso à máquina ATM/Multibanco.-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o projeto de arquitetura para a obra de construção de cobertura e escada/rampa de acesso à máquina ATM/Multibanco, na Rua das Escolas em Pardais, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de dezoito de



fevereiro de dois mil e vinte.-----

Assunto: Processo n.º 39/19 - YE XIAOEN.-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o deferimento do projeto de arquitetura, condicionado até à publicação da carta da REN, já com a desafetação da área em causa (Porta do Nó - Artigo Matricial n.º 361-C em Vila Viçosa), de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte.-----

Assunto: Processo n.º 6/20 - Luís Filipe Mourato Coelho.--

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o deferimento do projeto de arquitetura (Rua Engenheiro Duarte Pacheco, Lote 5 em Vila Viçosa), de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte.-----

Assunto: Processo n.º 3/20 - Benkacardoso Constrói, Lda.--

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o deferimento do projeto de arquitetura (Rua Engenheiro Duarte Pacheco, Lote 2 em Vila Viçosa), de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte.-----

Assunto: Processo Interno n.º 709 - Marcação de Passadeiras para peões.-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a proposta de marcação/ colocação de 3 (três) passadeiras para peões acompanhadas dos rebaixamentos de lancil e a respetiva sinalização vertical, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte.-----

---- O Vereador António Jardim questionou o Presidente da Câmara Municipal acerca das novas entradas da Zona Industrial de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o levantamento topográfico já tinha sido iniciado (fase de trabalho de campo), para posteriormente a DOM iniciar o



M. U. Viçosa

respetivo projeto.-----

---- O Vereador Antônio Jardim questionou ainda acerca da passadeira junto às escolas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que estava a decorrer o prazo do procedimento (terceiro), e será feita a abertura de propostas para a próxima semana.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que há um mês atrás, tinham-se manifestado relativamente à posição do Vereador Antônio Jardim para com os Serviços da Câmara Municipal, em que acham um desrespeito pelos funcionários da Câmara Municipal, e sobretudo pelos Técnicos credenciados, com esta pressão de todas as Reuniões ter de falar na mesma coisa (mercados e Zona Industrial). Eles não alinham nesta maneira de estar, porque como o Presidente da Câmara Municipal tem conhecimento, isto foi uma proposta conjunta efetuada pelo PS e do MUC. Eles mantêm-se calmos, esperam que os Serviços funcionem à sua maneira, e têm a certeza que não é com esta pressão de em quinze em quinze dias falar sobre o mesmo assunto, porque os Técnicos e Dirigentes, neste caso da DUA e da DOM, certamente saberão coordenar e supervisionar os seus Serviços. Portanto demarcam-se desta pressão.-----

---- O Vereador Antônio Jardim referiu que tinha sido eleito, e por isso acha que o seu dever é zelar pelas propostas do MUC, para que elas aconteçam. Não se falam de outros assuntos? Questionou anteriormente acerca de uma passadeira. Na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal, estará presente para aprovação a Alteração ao Plano de Salvaguarda, que tem precisamente a alteração no Largo Gago Coutinho. Na reunião anterior questionou ao Presidente da Câmara Municipal acerca da Zona Industrial, em que foi respondido que no final de fevereiro estaria resolvido. Os Vereadores do PS não têm é experiência de lidar com pessoas, como ele tem feito uma vida inteira,



Handwritten signature

isto quer dizer que as pessoas que lhe estão afetas têm de ser responsáveis por aquilo que estão a fazer, e também sabe que o Arquiteto Vitor Ramos sabe o serviço que há para fazer na Câmara Municipal, e dará prioridades, e essas prioridades para o MUC podem ser umas e para a Câmara Municipal outras. Reiterou que foi eleito tal como os Vereadores do Partido Socialista. Ainda bem que sente a solidariedade da CDU neste campo, bem como os Serviços e os trabalhadores. Nunca houve ali uma manifestação de pressão da sua parte. Pelo contrário, defende os trabalhadores.-----

---- O Arquiteto Vitor Ramos referiu que os Seus Serviços funcionam com despachos, e também com prioridades, que são dadas e definidas superiormente. Por vezes existem variantes que podem atrasar essas prioridades.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que quanto às entradas da Zona Industrial de Vila Viçosa, dentro da visão do Arquiteto falta o Topógrafo fazer o trabalho de campo, porque os projetos são feitos na DOM. Tem conhecimento que o Topógrafo também tem acompanhado as obras em curso, nomeadamente na Urbanização dos Covões, bem como o levantamento para a caixa Multibanco, bem como na abertura do muro em Ciladas e do depósito em São Bento.

---- O Vereador António Jardim terminou por dizer que não ia deixar de persistir naquilo que entendia ser possível pressionando e lembrando, como é evidente.-----

---- **2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL;**----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que irão ser solicitadas as correções das Atas anteriores, para serem apresentadas na próxima Reunião.-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista alertaram para o facto de não estarem presentes as certidões da Câmara Municipal para aprovação, a fim as mesmas serem remetidas para a Assembleia Municipal.-----



---- Foi presente a Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de novembro de dois mil e dezanove.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que no processo Interno 705 onde diz " a Câmara Municipal deliberou por unanimidade" julga ser que foi por "maioria". Na página 2, 3º ponto, 1.º parágrafo onde diz "opções do plano" será de 2020 e na página 3 falta a declaração de voto vencido do Partido Socialista, porque votaram contra.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que a Ata não tinha condições para ser aprovada.-----

---- **3.º PONTO - INFORMAÇÕES;**-----

---- **Modificação Orçamental nº 7/Alteração Permutativa ao Orçamento número 7 - Ano Contabilístico de 2020.**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, da Modificação Orçamental nº 7/Alteração Permutativa ao Orçamento número 7 - Ano Contabilístico de 2020.-----

---- **Modificação Orçamental nº 8/Alteração Permutativa ao Orçamento número 8 - Ano Contabilístico de 2020;**-----

---- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal emitido no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, na Modificação Orçamental nº 8/Alteração Permutativa ao Orçamento número 8 - Ano Contabilístico de 2020.-----

---- **Modificação Orçamental nº 9/Alteração Permutativa ao Orçamento número 9 - Ano Contabilístico de 2020;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental nº 9/Alteração Permutativa ao Orçamento número 9 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Salão ABC - Pedido de alargamento de horário - Carnaval 2020.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal datado de catorze de fevereiro de dois mil e vinte.-----



Assunto: Josué Bar - Sociedade Unipessoal, Lda. - Pedido de alargamento de horário - Carnaval 2020.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor dos Despachos emitidos pelo Presidente da Câmara Municipal datados de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte, nos dois requerimentos apresentados.-----

Assunto: Carlos Manuel Leal Candeias - Pedido de alargamento de horário - Carnaval 2020.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal datado de sete de fevereiro de dois mil e vinte.-----

Assunto: Luís Miguel da Courela Marmelo - Pedido de alargamento de horário - Carnaval 2020.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal datado de sete de fevereiro de dois mil e vinte.-----

Assunto: Associação Jovem de Ciladas - Pedido de alargamento de horário - Carnaval 2020.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor dos Despachos emitidos pelo Presidente da Câmara Municipal datados de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte, nos dois requerimentos apresentados.-----

---- **4.º PONTO - EXPEDIENTE.**-----

Assunto: Associação "Os Amigos do Carnaval de Bencatel" - Corso Carnavalesco em Bencatel.-----

---- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a realização do Corso Carnavalesco em Bencatel, no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte, das 14h00 às 17h00, de acordo com os pareceres da GNR e da Junta de Freguesia de Bencatel.-----

Assunto: CALIPOFOLIÕES - Convite para lanche convívio.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do convite por parte de CALIPOFOLIÕES, para lanche convívio no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte.-----



Handwritten signature and date

Assunto: Revisão de Taxas e Preços do Município de Vila Viçosa.-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aguardar e incluir na Revisão Orçamental a dotação de uma verba considerável, de acordo com a Informação dos Serviços (DAGF), datada de sete de fevereiro de dois mil e vinte.-----

Assunto: Confraria da Santíssima Trindade - Páscoa 2020.--

---- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, autorizar a Confraria da Santíssima Trindade de colocar cruzeiros em ferro, na placa superior da Praça da República, bem como a colocação de bandeiras de lona às entradas de Vila Viçosa, durante o período da Quaresma/Páscoa 2020.-----

Assunto: Confraria da Santíssima Trindade - Páscoa 2020.--

---- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, autorizar a realização da procissão no dia dez de abril de dois mil e vinte, bem como o pedido de interrupção momentânea da iluminação na via pública e a sua reposição, aquando da realização da procissão nesse dia.-----

Assunto: Pagamento de Vencimentos - Mês de fevereiro.-----

---- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de doze de fevereiro de dois mil e vinte, quanto aos totais de vencimentos do mês de fevereiro de dois mil e vinte.---

Assunto: Associação Bencatel Jovem - Pedido de apoio logístico para Festa Solidária.-----

---- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de sete de fevereiro de dois mil e vinte, quanto ao apoio logístico para a Festa Solidária, solicitado pela Associação Bencatel Jovem.-----

Assunto: Certidões - Junta de Freguesia de Ciladas.-----

---- Foram presentes as certidões remetidas pela Junta de Freguesia de Ciladas, provenientes da Reunião de Junta de



Freguesia e da Assembleia de Freguesia, relativamente ao Contrato de Delegação de Competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a **Junta de Freguesia de Ciladas** para o ano de 2020, que após deliberação da Câmara Municipal, deverá ser enviado para a Assembleia Municipal.-----

-- O Vereador António Jardim alertou para o facto de este contrato de delegação de competências ir prejudicar a trabalhadora da Junta de Freguesia, que está afeta há muito tempo na escola. Acha que é um atentado, e este tipo de contrato vai fazer isso. Manifestou o seu descontentamento, não votará contra, porque é decisão da Junta de Freguesia.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal não concordou com a manifestação feita pelo Vereador António Jardim, uma vez que o presente contrato foi negociado entre as partes, e é opção da Junta de Freguesia mudar ou manter a funcionária no local de trabalho. Foi entendido pela Junta de Freguesia manter a funcionária na escola, e agora entendeu que desempenhasse outras funções, e isso faz parte da gestão da Junta de Freguesia e não da Câmara Municipal. Mas não é o contrato que implica essa mudança automática, porque é uma opção da própria Junta de Freguesia, porque este contrato não impede que a funcionária se mantivesse na escola. -----

-- O Vereador António Jardim reiterou que no seu entendimento era uma injustiça para a funcionária.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a funcionária, que julga ser assistente operacional, também poderá efetuar limpezas noutro posto de trabalho, dentro das suas competências do perfil profissional. Terminou por referir que este contrato de delegação de competências não obriga automaticamente que a funcionária tenha que exercer funções de limpeza, isso será uma questão autónoma da



Junta de Freguesia de Ciladas.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Assunto: PODIUM EVENTS, S.A. - Pedido de parecer favorável quanto ao percurso da 38ª Volta ao Alentejo Crédito Agrícola.-----

---- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a emissão de parecer favorável quanto ao percurso da 38ª Volta ao Alentejo Crédito Agrícola, condicionado a parecer da GNR.-

---- **Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 5014/2020,** sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Públia Hortência de Castro, n.ºs 32 e 32-A, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão.-----

Assunto: Comunicação Interna n.º 52/2020 - Carros Abandonados na via pública em Vila Viçosa.-----

----Foi presente a informação da DUA datada de catorze de fevereiro de dois mil e vinte, a informar o levantamento das viaturas abandonadas na via pública em Vila Viçosa, conforme a seguir discriminadas: Galaper bordeaux matrícula 89-24-NH no Bairro de Santa Maria; Renault Clio cinzento matrícula 28-34-AD na Rua 1.º de Maio, SEAT Ibiza vermelho matrícula 98-03-EN no parque junto à Unidade; Renault Clio azul-escuro matrícula 95-23-CI na Rua D. Carlos, FORD FIESTA azul-escuro matrícula 80-46-IJ na Rua D. Carlos, Felicia amarelo matrícula 01-12-PV na Rua D. Carlos; Ford branco matrícula XE-11-25 na Rua D. Carlos, PEUGEOT 106 branco matrícula 81-75-FI na Rua D. Carlos, Citroën cinzento matrícula 98-51-QI na Avenida dos Bombeiros - junto ao Parque de Pesados, Honda preto matrícula 98-26-IX, na Rua Dr. Couto Jardim, Fiat branco matrícula 72-87-SM na Rua Combatentes da Grande Guerra. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade iniciar o



Handwritten signature

procedimento de remoção da via pública para o Estaleiro Municipal, as viaturas supra identificadas, nos termos da Lei em vigor. Foi deliberado também, realizar o levantamento dos veículos abandonados na via pública, nas freguesias rurais (Bencatel, Pardais e São Romão).-----

Assunto: Abate de viaturas.-----

---- Foi presente a informação n.º 316_i_17, de 17.02.2020 da DOM, relativamente ao ano de aquisição, bem como o respetivo valor de aquisição das viaturas identificadas nas informações n.ºs 0088-i-16, 0089-i-16, 0090-i-16, 0092-i-16, 0093-i-16, 0094-i-16 e 0095/i-16, datadas de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte, propondo o abate das viaturas municipais a seguir identificadas: ROVER matrícula 16-10-QO, CITROËN BERLINGO matrícula 16-22-MH, RENAULT KANGOO matrícula 47-27-MX, RENAULT CLIO matrícula 78-58-GB, MITSUBISHI matrícula 24-83-AV, MITSUBISHI matrícula 91-95-EL e RENAULT 4GTL matrícula JX-12-80 respetivamente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o abate das viaturas supra identificadas no immobilizado da Câmara Municipal de Vila Viçosa, bem como contatar vários Centros de Receção de Veículos em Final de Vida e aferir qual a maior vantagem na entrega dos veículos abatidos.-----

Assunto: Sucatas para Hasta Pública.-----

---- Foi presente a informação n.º 302_i_13, de 13.02.2020 da DOM - Setor de Obras Municipais, relativamente a sucatas/ferro velho existente nas instalações do Outeiro do Ficalho, com proposta de venda da mesma, sendo o preço base mínimo de 0,06€ (seis cêntimos) o quilo.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a realização da hasta pública para venda da sucata descrita na informação supra, no dia dez de março de dois mil e vinte, pelas 11h00. Foi ainda deliberado:-----

-- Que o preço base mínimo seja de 0,06€ (seis cêntimos) o



M. L. A. S.
pl

quilo;-----

-- Que o lance mínimo seja de 0,01€ (um cêntimo);-----

-- Que a Comissão para os devidos efeitos, seja constituída pelo Vereador Luís Nascimento, pela Dr.ª Dília Jardim e pela Dr.ª Rute Rocha.-----

---- De Graça Pereira da Silva, foi presente um requerimento a solicitar autorização para a ocupação de espaço público, com uma roulotte de venda de faturas, na Praça da República, onde se realizará o Desfile de Carnaval, no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, em catorze de fevereiro de dois mil e vinte.---

---- De Vanda Falcato, foi presente um requerimento a solicitar autorização para colocação do logotipo da Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca no poster, que estará presente no II Congresso das UCC's no Seixal, no âmbito da disciplina de saúde e nutrição da Universidade Sénior. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o pedido solicitado.-----

---- De António Vitorino (Pousada Convento de Vila Viçosa), foi presente o requerimento a solicitar autorização para afixação de alguns sinais informativos na via pública e também o estacionamento para carros clássicos, no Terreiro do Paço junto à Estátua de D. João IV, entre as 10h00 no dia trinta de maio de dois mil e vinte e as 15h00 no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a afixação de alguns sinais informativos na via pública e também o estacionamento para carros clássicos, no Terreiro do Paço junto à Estátua de D. João IV, entre as 10h00 no dia trinta de maio de dois mil e vinte e as 15h00 no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte, bem como alertar o requerente que a sinalização informativa



poderá ser colocada desde que não danifique o pavimento.--

---- 5.º PONTO - PISCINA MUNICIPAL COBERTA - REABERTURA.--

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1) na qual se propõe:-

-- Tomar conhecimento do relatório de vistoria efetuada à Piscina Municipal Coberta em 14/02/2020, e autorizar a abertura da Piscina dia 16/03/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- 6.º PONTO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - RUA GOMES JARDIM, 63 - VILA VIÇOSA - CASA "FLORBELA ESPANCA".-----

---- Foi deliberado por unanimidade, retirar o 6.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

7.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - RUA GOMES JARDIM, 63 - VILA VIÇOSA - CASA "FLORBELA ESPANCA".-----

---- Foi deliberado por unanimidade, retirar o 7.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- 8.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - FUROS DE ÁGUA.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2), na qual se propõe:-----

-- Os documentos previsionais para o ano de 2020 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de obras, nomeadamente na **Furos de Água**. Assim está prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face às despesas do Município na execução da referida obra.----



Handwritten signature and initials

Para a execução da obra em causa - **Furos de Água** - estima-se ser necessária uma verba de 67.000,00€ (sessenta e sete mil euros).-----

-- O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.163.854,00€, conforme quadro anexo.-----

-- Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para contração de empréstimo de médio/ longo prazo para **Furos de Água**, até ao montante de 67.000,00€ (sessenta e sete mil euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- O Sr. Vereador Chagas questionou o Presidente da Câmara Municipal relativamente à localização dos furos a executar e se têm enquadramento no estudo hidrológico executado.---

-- O Presidente da Câmara Municipal informou o Sr. Vereador acerca do assunto referido.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- O Vereador **António Jardim** proferiu a seguinte **Declaração Política** "*Pois foi dada a minha persistência e do MUC, era só dizer que congratulo os Vereadores, que relativamente ao empréstimo em que o PS tinha votado sempre contra, estou extremamente satisfeito, que dada essa persistência, que hoje houvesse aqui uma mudança que muito satisfará e muito bom será para o Concelho de Vila Viçosa*" -----

---- O Vereador **Francisco Chagas** proferiu a seguinte **Declaração Política**: "*Acho que não valia a pena esta conversa, mas já que o Vereador Jardim está a querer tirar nabos da púcara, não tira nem pressiona, porque já tenho a idade que tenho, passei por muita coisa, comecei a trabalhar tinha nove anos, já levei muitos pontapés,*



portanto não trabalhamos sobre pressão. Portanto tire daí o seu discurso porque não foi por causa da sua pressão, que não percebeu quando isso aconteceu, mas sim porque sempre defendemos que haveria necessidade em existir um estudo hidrográfico para localização dos furos. Foi sempre esta matéria. E se formos ver nas Atas atrás mesmo nos votos contra, relativamente à contração de empréstimos no que diz respeito a esta matéria, sempre entendemos que deveria ser feito um estudo hidrográfico, porque eu sei, porque infelizmente trabalhei muitos anos nesta área, sei como é que a água funciona debaixo, neste caso subterrâneo, e é possível detetar conforme foi feito, embora o equipamento não tivesse sido o mais adequado, foi feito com esse estudo que foi adjudicado pelo Presidente da Câmara, que está na posse da Câmara. Isso é o que nós defendemos. Portanto não foi a pressão do Senhor Vereador do MUC, que levou a que nós agora votássemos favoravelmente. "-----

---- O Vereador António Jardim respondeu ao Vereador Francisco Chagas que não era pressão, era persistência.---

---- 9.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

---- CANDIDATURA - NÚCLEO SPORTINGUISTA DE VILA VIÇOSA.---

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.3) na qual se propõe:-----

-- Indeferir a candidatura apresentada pelo "Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa", para apoio na atividade "Requalificação da sede em termos energéticos", tendo em conta o teor do parecer jurídico do Dr. Artur Rosado.-----

---- Pelas 19h45m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- Pelas 19h50m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

---- **CANDIDATURA - OS AMIGOS DO CARNAVAL DE BENCATEL**.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.4**) na qual se propõe:-

-- Aprovar a candidatura apresentada pelo "**Os Amigos do Carnaval de Bencatel**", para apoio na atividade "Desfile de Carnaval 2020" no valor de **2.500,00€** (dois mil e quinhentos euros) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n° 41 da DAGF, de 17/02/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- **CANDIDATURA - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 639**.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.5**) na qual se propõe:-

-- Considerar aprovadas as candidaturas apresentadas pelo "Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639, para apoio nas atividades "Acareg 2019", "Paradigma 2019" e "O Caminho...Impossível" no valor de **6.000,00€** (seis mil euros) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de



Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 378 da DAGF, de 18/12/2019.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

----- 10.º PONTO - CÓDIGO DE CONDUTA - CÂMARA MUNICIPAL.---

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.6) na qual se propõe:-

-- Aprovar a proposta de Código de Conduta - Câmara Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

----- O Vereador Francisco Chagas propôs que fosse comunicado à Assembleia Municipal, a aprovação deste documento e informar que a Câmara Municipal aguarda a elaboração do respetivo Regulamento, nos termos da Lei.---

----- 11.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.-----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.7) na qual se propõe:-

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5.º do Regulamento, a **Luís Filipe Figueiredo Lobinho**, no valor de **500,00€** (quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente



da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.8) na qual se propõe:-

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a **Luís Carlos Jorge Simão**, no valor de **500,00€** (quinhentos euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.9) na qual se propõe:-

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) do artigo 5º do Regulamento, a **Pedro Santos Coelho Madureira**, no valor de **1000,00€** (mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- **12.º PONTO - PRESTAÇÃO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS**.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.10) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos à Sra. Nádía Sengo Nunes, no valor de **370,55€** (trezentos e setenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), de acordo com o relatório do Setor de Ação Social e Saúde de



M. S. S.
[Signature]

10/02/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.11) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos à Sra. Elsa de Jesus Calhau Rodrigo, no valor de 385,46€ (trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), de acordo com o relatório do Setor de Ação Social e Saúde de 10/02/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- 13.º PONTO - HABITAÇÃO SOCIAL - REVISÃO DE RENDA.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.12) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a revisão da renda da habitação social de Vila Viçosa, sita em Rua da Constituição de Abril, n.º 4, da Sra. Ana Maria R. Coelho Silva, alterando-se o valor para: 109,57€ (cento e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), de acordo com a informação da Dr.ª Conceição Aurélio, de 12/02/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- 14.º PONTO - REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA.-----



---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.13) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a **Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água**, de acordo com a informação n.º 267_i_10, de 10.02.2020 da DOM;-----

-- Iniciar período de discussão pública.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- **15.º PONTO - REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.14) na qual se propõe:----

-- Aprovar a **Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas**, de acordo com a informação n.º 268_i_10, de 10.02.2020 da DOM;-----

-- Iniciar período de discussão pública.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- **16.º PONTO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE E LIMPEZA URBANA**.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.15) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana, de acordo com



a informação n.º 223_i_17, de 17.02.2020 da DOM.-----

-- Iniciar período de discussão pública.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- 17.º PONTO - HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE FOGO.--

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.16) na qual se propõe:-----

-- Tomar conhecimento do relatório da Comissão de Seleção do Agregado Familiar;-----

-- Aprovar a Lista Provisória de Classificação do Concurso, de acordo com a análise da Comissão de Seleção do Agregado Familiar;-----

-- Realizar período de audiência prévia dos interessados num prazo de 10 dias.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- 18.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO/2020.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 17), na qual se propõe:-----

-- Tomar conhecimento dos e-mails das entidades bancárias, relativamente às pronúncias em sede de audiência prévia.--

-- Adjudicar a contratação do empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2020, pelo montante de até 200.000,00€, ao **Banco Santander Totta, S.A.** -----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



M. N. S.

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

---- 19.º PONTO - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO 2020.-----

---- Foi deliberado por unanimidade, retirar o 19.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- 20.º PONTO - CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO (LUGARES DE ESTACIONAMENTO) - VILA VIÇOSA.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 18), na qual se propõe:-----

-- Manter a deliberação da Câmara Municipal de 22/01/2020, exceto:-----

-- Acrescer ao Art.º 3.º o seguinte: "... se for devido;"---

-- Alterar a redação do Art.º 5.º, para o seguinte: " Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Código dos Contratos Públicos."-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- O Vereador António Jardim referiu que através da planta poderia ser explicado ao interessado a entrada da via.----

---- O Presidente da Câmara referiu que tinham de ser garantidos os lugares de estacionamento para os moradores da Rua do Convento, e que estava a ser realizado pelo Arquitecto um estudo para arranjar mais lugares de estacionamento nessa zona.-----

-- A Vereadora Anabela Consolado questionou o porquê de a Câmara Municipal ter respondido à última nota, onde questionam o IVA se for devido ou não. No seu entendimento eles referem o IVA, porque deverão pensar que é uma taxa que eventualmente estará ou não na Tabela de Taxas.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal referiu que se fosse



uma taxa, teria IVA, mas isto não é considerada uma taxa, mas sim um preço.-----

-- O Vereador Francisco Chagas referiu que iriam votar contra, ou seja manter a mesma posição de voto, pelo facto de o promotor ainda não ter informado qual o seu contributo em questão de estacionamento. Tem dúvidas acerca do Artigo 3.º, pelo que o mesmo deveria ser revisto juridicamente. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim, e do Presidente da Câmara Municipal, e com 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.**-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu uma declaração de voto vencido dos Vereadores do Partido Socialista que se transcreve na íntegra: "*Nós não somos contra a cedência de espaços concessionados na via pública, o que nos falta é uma informação escrita de qual é a quantidade de estacionamentos criados dentro da zona privada do Hotel, enquanto não tivermos essa informação é inconcebível votarmos a favor e ainda mais tendo em conta que um investimento na ordem dos 24 milhões de euros não preveja a criação de estacionamentos da responsabilidade do próprio Hotel.*"-----

---- **21.º PONTO - PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - DESIGNAÇÃO DE JÚRI - ALTERAÇÃO.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.19**), na qual se propõe:-----

-- Acrescer à deliberação da Câmara Municipal de 22/01/20 o seguinte:-----



-- **Suplente** - Eng.º - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva.
(CM Estremoz).-----

-- NOTA: Em caso impedimentos ou faltas o suplente
substitui o Presidente do júri.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por
unanimidade**.-----

---- **MINUTA DA ATA**: Todas as deliberações foram aprovadas,
em minuta, por unanimidade.-----

---- **VOZ AO PÚBLICO**:-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público
presente na Sala, não se registando qualquer intervenção.-

---- **ENCERRAMENTO**: Sendo dezanove horas e vinte minutos, o
Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta
Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de
lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim,
Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do
quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos
termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro,
que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,

